



DELIBERAÇÃO Nº 021 – 02/03/2015

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, considerando

- Remanejamento de recursos do Teto Financeiro de Foz do Iguaçu para o Teto Financeiro do Estado;

Aprova “Ad referendum” o remanejamento de recursos do Limite Financeiro da Atenção de Média e Alta Complexidade, da competência **março/2015**, conforme abaixo:

| Origem | Destino | Objetivo | Valor (R\$) |
|---------------|--------------------------|---|-------------|
| Foz do Iguaçu | Teto Financeiro Estadual | Referente à Portaria GM/MS nº 2.322 de 23/10/2104 a qual estabelece incentivo financeiro para residência médica para o Hospital Costa Cavalcante, este sob gestão estadual desde a competência 02/2015. Remanejamento referente aos meses de fevereiro e março de 2015, com recomposição no mês de abril de 2015. | 48.000,00 |

Sezifredo Paulo Alves Paz
Coordenador Estadual

Cristiane Martins Pantaleão
Coordenadora Municipal